



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 16/2024. CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA - GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - GUARDA-VIDAS. O PREFEITO DE CAUCAIA, Senhor Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: 1. CONVOCAR os candidatos abaixo elencados para realização/complementação do exame de avaliação física para os cargos de Guarda Municipal e Agente de Suporte Gerencial - Guarda-vidas, conforme item 3 do Edital nº 14/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia nº 3.100, de 18 de dezembro de 2024.

Candidato	Cargo	Exames
Samuel Matheus de Sousa Albuquerque	Guarda Municipal	Barras (Sexo Masculino) / Desenvolvimento com halteres de 10kg (Sexo Feminino); Abdominal Remador (Ambos os sexos); Meio Sugado (Ambos os sexos) e Corrida de 2.400 metros (Ambos os sexos).
Paulo Gledson da Silva Melo	Guarda Municipal	Abdominal Remador (Ambos os sexos); Meio Sugado (Ambos os sexos) e Corrida de 2.400 metros (Ambos os sexos).
João Paulo de Vasconcelos Pereira	Guarda Municipal	Abdominal Remador (Ambos os sexos); Meio Sugado (Ambos os sexos) e Corrida de 2.400 metros (Ambos os sexos).
Henrique Janderson de Sousa Campos	Guarda Municipal	Barras (Sexo Masculino) / Desenvolvimento com halteres de 10kg (Sexo Feminino); Abdominal Remador (Ambos os sexos); Meio Sugado (Ambos os sexos) e Corrida de 2.400 metros (Ambos os sexos).
Gerardo Lopes dos Santos Júnior	Agente de Suporte Gerencial - Guarda-vidas	Barras (Sexo Masculino) / Desenvolvimento com halteres de 10kg (Sexo Feminino); Abdominal Remador (Ambos os sexos); Meio Sugado (Ambos os sexos); Corrida de 2.400 metros (Ambos os sexos) e Natação 25 metros em Estilo Livre (Ambos os sexos).

2. As descrições dos testes do exame de aptidão física encontram-se previstas nos itens 3 à 8 do Edital nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia nº 3.088, de 02 de dezembro de 2024. **3. O Exame de Avaliação Física dos candidatos convocados por este Edital acontecerá as 9h do dia 29 de dezembro de 2024, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza-CE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de dezembro de 2024. VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº. 279, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo.62, V e art.143,II,alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº. 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) Agentes de Combate as Endemias em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições nos últimos dois anos e não se encontram cedidos (as) a outro ente federado, nos termos do artigo 13, alínea “III” da Lei nº. 3.021 de 30 de maio de 2019; CONSIDERANDO o cumprimento dos intertícios de 01, de dezembro de 2021 a 30, de novembro de 2023 que trata o § 1º do artigo 13 da Lei nº. 3.021 de 30 de maio de 2019; CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes nos Anexos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO ademais que a administração pública possui ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO a nomeação por meio Decreto nº. 1.412 de 12 de março de 2024 que institui o Conselho Avaliativo e o Conselho Recursal que trata da Lei nº. 3.021, de 30 de maio de 2019, respaldado no artigo. nº.14 no parágrafo §2º da Lei nº. 3.021 de 30 de Maio de 2019; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação e desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/ Promoção, nos moldes do art.17 e art.18 da Lei nº.3.021 de 30 de maio de 2024. Não podendo, pois em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito de Progressão. **RESOLVE: Art.1º - PROGREDIR os servidores relacionados, Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde, conforme ANEXOS, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, 04 de setembro de 2024. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



ANEXO I – FOLHA 01

INTERSTÍCIO 01/12/2021 A 30/11/2023 - DA PROGRESSÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

ORD	MAT	NOME	REF ANTERIOR	REF ATUAL	INTERSTÍCIO	
01.	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
02.	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
03.	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
04.	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
05.	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA	ACE-B1	ACE- B2	01/12/2021	30/11/2023
06.	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	ACE-B1	ACE- B2	01/12/2021	30/11/2023
07.	36115	ALINE BATISTA JULIAO	ACE-B1	ACE- B2	01/12/2021	30/11/2023
08.	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	ACE-B1	ACE- B2	01/12/2021	30/11/2023
09.	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	ACE-B1	ACE- B2	01/12/2021	30/11/2023
10.	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	ACE-B1	ACE- B2	01/12/2021	30/11/2023
11.	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	ACE-B1	ACE- B2	01/12/2021	30/11/2023
12.	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS	ACE-B1	ACE- B2	01/12/2021	30/11/2023
13.	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	ACE-B1	ACE- B2	01/12/2021	30/11/2023
14.	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO	ACE-B1	ACE- B2	01/12/2021	30/11/2023
15.	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
15.	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
17.	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
18.	23811	ALVINO SOTERO GOMES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
19.	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
20.	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
21.	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
22.	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
23.	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
24.	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
25.	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
26.	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
27.	24153	ANTONIO JOSE ALVES CRUZ	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
28.	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023

ANEXO I - FOLHA 02

INTERSTÍCIO 01/12/2021 A 30/11/2023 - DA PROGRESSÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

ORD	MAT	NOME	REF ANTERIOR	REF ATUAL	INTERSTÍCIO	
29.	24156	ARTERIO SOARES FILHO	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
30.	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
31.	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
32.	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
33.	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
34.	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
35.	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
36.	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
37.	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
38.	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
39.	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
40.	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
41.	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
42.	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
43.	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
44.	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
45.	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
46.	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
47.	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023



48.	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
49.	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	ACE-B2	ACE -B3	01/12/2021	30/11/2023
50.	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
51.	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
52.	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
53.	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
54.	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
55.	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
56.	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BAR	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
57.	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
58.	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
59.	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
60.	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOUSA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023

ANEXO I – FOLHA 03**INTERSTÍCIO 01/12/2021 A 30/11/2023 - DA PROGRESSÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS**

ORD	MAT	NOME	REF ANTERIOR	REF ATUAL	INTERSTÍCIO	
61.	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
62.	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
63.	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
64.	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
65.	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
66.	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
67.	24186	FRANCISCO ROBOTANIO DE SOUSA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
68.	24187	FRANCISCO SOUSA PIRES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
69.	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
70.	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
71.	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
72.	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
73.	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
74.	24191	JACSON FERREIRA TORRES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
75.	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
76.	24193	JONAS LIMA MENEZES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
77.	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
78.	24195	JOSE COSTA DA SILVA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
79.	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
80.	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
81.	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
82.	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUITA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
83.	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
84.	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
85.	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
86.	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
87.	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
88.	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
89.	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023

ANEXO I – FOLHA 04**INTERSTÍCIO 01/12/2021 A 30/11/2023 - DA PROGRESSÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS**

ORD	MAT	NOME	REF ANTERIOR	REF ATUAL	INTERSTÍCIO	
90.	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
91.	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
92.	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023



93.	24205	LUCILENE FREIRE NUNES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
94.	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
95.	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
96.	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
97.	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
98.	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
99.	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
100.	36175	MARCOS PAULO LIMA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
101.	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
102.	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
103.	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
104.	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
105.	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
106.	24219	MARIA JOSE VIEIRA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
107.	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
108.	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
109.	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
11.	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
111.	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
112.	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
113.	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
114.	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
115.	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
116.	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
117.	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
118.	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
119.	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
120.	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023

ANEXO I – FOLHA 05**INTERSTÍCIO 01/12/2021 A 30/11/2023 - DA PROGRESSÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS**

ORD	MAT	NOME	REF ANTERIOR	REF ATUAL	INTERSTÍCIO	
121.	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
122.	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
123.	24227	RENATO NUNES VIANA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
124.	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
125.	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
126.	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
127.	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
128.	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
129.	36167	SORAIA GOMES GONCALVES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
130.	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA BRAGA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023
131.	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
132.	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	ACE-B2	ACE-B3	01/12/2021	30/11/2023
133.	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2021	30/11/2023

ANEXO II – FOLHA 06**INTERSTÍCIO 01/12/2021 A 30/11/2023 - DA PROGRESSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

ORD	MAT	NOME	REF ATUAL	REF PRÓXIMA	INTERSTÍCIO	
1.	53900	BENEDITA PEREIRA VIANA GUIMARAES	ACS-A1	ACS-A2	01/12/2021	30/11/2023



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 386, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o Decreto nº 1.352, de 31/07/2023; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, inciso I da Lei Municipal nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO à servidora integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de dezembro de 2024. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 386, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal da Porcentagem
34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	Pós-Graduação Lato Sensu em Terapia Nutricional Parental e Enteral, na FAVENI – Faculdade Venda Nova do Imigrante, com carga horária de 750h	2024009979	07/10/2024	25	Art. 25, inciso I da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de dezembro de 2024. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

PORTARIA Nº 397, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de dezembro de 2024. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 397, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	Agente de Combate as Endemias	Curso de Administração, na UNIPLAN Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, com Cargo Horário de 3020	2024011252	25/11/2024	10%	Art. 20, inciso I da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de dezembro de 2024. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

PORTARIA Nº 399, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2024011440 de 28 de novembro de 2024; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora MARIA ILNA ROCHA RAMALHO, matrícula nº 47374, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotado no HOSPITAL SANTA TERESINHA; no período de 22/11/2024 a 06/12/2024. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de dezembro de 2024. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.



PORTARIA Nº 400, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2024011328 de 27 de novembro de 2024; CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados na razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, RESOLVE Art.1º. CONCEDER ao servidor FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35559, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 15% (quinze por cento), grau estipulado no laudo técnico que deverá incidir sobre o vencimento base, nos termos da do Art. 115 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art.2º. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.4º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de dezembro de 2024. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

PORTARIA Nº 403, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. REMOVE a pedido a servidora ASSENETE DE MARIA SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2024010936, de 11 de novembro de 2024; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora ASSENETE DE MARIA SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 55891, da DIASF para a UBS ERNANDO PIRES DE SOUSA. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de dezembro de 2024. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

PORTARIA Nº 404, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencada no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observada a respectiva condição e percentual incidente sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de dezembro de 2024. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 404, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DA SERVIDORA DE NÍVEL SUPERIOR							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal da Porcentagem
92741	MAIARA BEZERRA DANTAS	ENFERMEIRA	Curso de Mestrado em Enfermagem – Área de Concentração: Enfermagem na Promoção da Saúde, na Universidade Federal do Ceará, com Carga Horária de 624 Horas	2024011601	04/12/2024	40%	Art.25. inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de dezembro de 2024. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.



PORTARIA Nº 405, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 17 de dezembro de 2024. **ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 405, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
92746	DOUGLAS PEREIRA NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu- MBA em Gestão De Projetos – Área de Conhecimentos: Ciências Sociais, Negócios e Direito, na UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, com carga horária total de 440h	2024011605	04/12/2024	20%	Art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de dezembro de 2024. **ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 407, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024011865 de 10 de dezembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ALEXANDRA SILVA THE**, matrícula nº 33320, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, carga horária de 200 horas mensais, lotado no **SAÚDE SEDE**; no período de **07/12/2024 a 16/12/2024**. **Art. 2º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 18 de dezembro de 2024. **ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (CAISAN) - ATA

ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2024, às 13h30, foi realizada a I Reunião Ordinária da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do município de Caucaia - CE, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde. A reunião teve como proposta de pauta os seguintes itens: **1.** Abertura; **2.** Análise e deliberação sobre as alterações do PLANSAN; **3.** Análise da plataforma ReDUS; **4.** Discussão das estratégias do Alimenta Cidades; **5.** Encerramento. Estiveram presentes os seguintes membros da Câmara: Nadya Peixoto (Secretária Executiva), Ávila Maria, Irineu Rocha, Erilane Santos, Evila Araujo e Samy Evangelista. **1. Abertura:** A reunião foi iniciada pela Secretária Executiva da CAISAN, Nadya Peixoto, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância das questões relacionadas à segurança alimentar e nutricional para o desenvolvimento do município. **2. Análise e Deliberação das Alterações do PLANSAN:** A Secretária Executiva, Nadya Peixoto, apresentou as questões referentes à edição do PLANSAN (Plano de Segurança Alimentar e Nutricional). Após a explanação, foi decidido que será formada uma comissão de trabalho para dar início à revisão e elaboração do PLANSAN para o período de 2025-2027. **3. Análise da Plataforma ReDUS:** Dando continuidade à reunião, a Secretária Executiva explicou sobre a plataforma ReDUS e destacou sua relevância para o planejamento e monitoramento das ações da CAISAN, sendo fundamental para a construção de estratégias e a continuidade dos avanços na segurança alimentar no município. **4. Discussão das Estratégias do Alimenta Cidades:** Em seguida, foi discutido o programa Alimenta Cidades, com ênfase nas ações estratégicas e na importância de sua integração com o PLANSAN. As sugestões apresentadas foram analisadas com vistas à implementação de medidas que possam garantir a efetividade do programa. **5. Encerramento:** Não havendo mais pontos a serem discutidos, a Secretária Executiva agradeceu a presença e o comprometimento de todos os participantes. A reunião foi encerrada às 15h10. Caucaia, 26 de setembro de 2024. **NADYA VIRGÍNIA LIMA PEIXOTO MAIA - CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – CAISAN.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 628, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024011134, de 19 de novembro de 2024, de que trata a abertura de Sindicância para suspensão dos efeitos financeiros gerados pelas promoções/progressões a título de Mestres; **CONSIDERANDO** as Portarias de Progressão Vertical nº 54, de 26 de janeiro de 2023 e nº 169, de 31 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos nº 2024011827, 2024011763, 2024011833, 2024011972, 2024011850, com diplomas de Mestre do (a)s servidor (a)s., **CONSIDERANDO** que todos os diplomas estão reconhecidos pela Plataforma Carolina Bori (MEC) e válidos em todo território nacional, conforme o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER AS PROGRESSÕES VERTICAIS DE MESTRES**, nas respectivas referências, dos (as) servidores (as) relacionados abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professor Educação Básica, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinada com a Lei nº 3.746, de 14 de março de 2024.

Ord	Mat	Nome do(a) Servidor(a)	Universidade (Reconhecimento)	Referência Atual
01	45246	ANATELIA SILVA BEZERRA	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES	ME_CL05
02	67984	CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	ME_CL03
03	48980	ELAINE MARIA CUNHA TEIXEIRA	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES	ME_CL08
04	34013	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	ME_CL09
05	47324	NIVANEIDA DIAS CRISÓSTOMO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	ME_CL08

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 629, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o cumprimento da determinação contida no Parecer da PGM nº 126/2024, do Processo nº 2024007119, em anexo ao Processo nº 2024011134, de que trata a abertura de Sindicância para suspensão dos efeitos financeiros gerados pelas promoções/progressões a título de Mestres; **CONSIDERANDO** a Súmula 473 do STF, que dispõe que Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinada com a Lei nº 3.746, de 14 de março de 2024. **RESOLVE: Art. 1º RETORNAR PARA A REFERÊNCIA ANTERIOR**, os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professor Educação Básica.

Ord	Mat	Nome Do(A) Servidor(A)	Referência Atual	Referência Anterior
01	71474	ADRIANA MACHADO RIBEIRO	ME_CL02	ES_CL02
02	52074	ALINE DE MENEZES COELHO	ME_CL07	ES_CL07
03	36082	ANTÔNIA MARIA PINTO HILÁRIO	ME_CL08	ES_CL08
04	34023	CLÁUDIA MARIA LIMA COUTINHO	ME_CL08	ES_CL08
05	69869	DAMIANA CLEIDIJANE GUIMARÃES LEITE DE MOURA	ME_CL02	ES_CL02
06	47309	DINÁ MORAIS DE ANDRADE GOIS	ME_CL06	ES_CL06
07	12216	FERNANDO SÁVIO ARAÚJO SILVA	ME_CL10	ES_CL10
08	52085	FLÁVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	ME_CL08	ES_CL08
09	45257	FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	ME_CL06	ES_CL06
10	52090	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	ME_CL08	ES_CL08
11	69861	JULIANA BARBOSA DE MORAIS WEINGARTNER	ME_CL02	ES_CL02
12	37838	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	ME_CL09	ES_CL09
13	34142	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	ME_CL09	ES_CL09
14	42374	MARIA REJANE TEIXEIRA DE MELO	ME_CL04	ES_CL04



15	36075	MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	ME_CL08	ES_CL08
16	54654	MONICA SINTHYA RIBEIRO DA SILVA	ME_CL02	ES_CL02
17	47326	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	ME_CL08	ES_CL08
18	38369	REJANE ALBUQUERQUE FORTE LIMA	ME_CL05	ES_CL05
19	45270	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERÔNIMO	ME_CL08	ES_CL08
20	68090	SILVIA ELAINE DA ROCHA SILVA PONTES	ME_CL03	ES_CL03
21	52147	SUELIDE SILVA DOS SANTOS LIMA	ME_CL06	ES_CL06
22	37466	VALDIANE MARTINS DA SILVA GOUVEIA	ME_CL06	ES_CL06
23	42307	VANDERLÚCIA DAS NEVES CARNEIRO	ME_CL08	ES_CL08

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o Resultado Final da Avaliação do período de novembro de 2022 à outubro de 2023, divulgado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho, publicado no Diário Oficial do Município nº 3098, de 16 de dezembro de 2024; **CONSIDERANDO**, os **Aposentados que ora progredirem, fazem jus a tal direito, tendo em vista estarem na ativa no alusivo período de novembro de 2022 à outubro de 2023. RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de **Mudança de Referência dos Servidores Aposentados** detentores de Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o que disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Os efeitos financeiros desta Portaria serão retroativos a novembro de 2023. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 19 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRESSÃO HORIZONTAL - APOSENTADOS PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022 À OUTUBRO DE 2023						
Ord	Matricula PMC	Nome do Servidor	Carga Horária	Função	Ref. Atual	Ref. Nova
1	9770	ADRIANA BEZERRA TALEIRES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
2	9871	ADRIANA DE LIMA RIBEIRO	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
3	9715	ADRIANA DE MELO LOPES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
4	2340	ADRIANA MARIA GOMES DA SILVA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
5	8811	ALBERTINA BALBINA DE CASTRO SILVA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
6	8813	ALDEMISA MARCIA PEIXOTO NUNES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
7	8842	ALESSANDRA CASSIA BEZERRA MENDONCA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
8	12241	ANA CLAUDIA FREITAS DE SOUZA NASCIMENTO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
9	9833	ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
10	9167	ANA MARIA LIMA DA SILVA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
11	12244	ANA RITA DE OLIVEIRA SALES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
12	8825	ANDREYA SIQUEIRA ROCHA	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
13	2251	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
14	9225	ANTONIA FERREIRA LIMA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
15	9753	ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11



16	33877	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
17	8833	ANTONIO FLAVIO ALVES ALMEIDA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
18	10498	CECILIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
19	1649	CELINA MOURA VENANCIO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
20	8851	CLAUDIA MARIA AGUIAR VASCONCELOS	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
21	9669	EANESLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
22	9673	ECILIA MARIA SABOIA MORAES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
23	8868	EDIVAN ARAUJO MARINHO DA SILVA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
24	12265	FRANCIANE MARIA ALMEIDA SALES DE EUCLIDES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
25	8886	FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES ALCANTARA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL11
26	72310	FRANCISCA CLARA GONCALVES DE OLIVEIRA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
27	12060	FRANCISCA FRANCIEUDA DE ARAUJO COSTA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
28	9857	FRANCISCA GOMES DA SILVA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL11
29	8894	FRANCISCA IVANDA FORTE FEITOSA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
30	9245	FRANCISCA NIVIA PAIVA VALE	125	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
31	1254	ILZAI ANGELO DA SILVA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL11
32	10187	IRANDILMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
33	9854	IRANILDA BRAGA DA SILVA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
34	8923	ISMENIA MARIA LIMA DE CARVALHO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
35	8928	JAKELINE GOMES PINTO	115	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
36	8934	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
37	1794	JOSE EUCELIO CAMELO	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
38	8940	JOSIANA MOREIRA LIMA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
39	9137	JULCIVANDA SOUSA PEREIRA	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
40	9858	KATIA GLYCIA MOREIRA MARQUES SILVA	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
41	8950	LUANA DE ALENCAR FRANCA	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
42	8965	LUZANILDA BRITO CHAVES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
43	12026	MARIA ALDENIR FERREIRA DE SOUZA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
44	8973	MARIA ALTAIR CARNEIRO LOPES	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
45	9141	MARIA APARECIDA PENA DE OLIVEIRA	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
46	42396	MARIA CRISTINA BRASIL JAMACARU	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
47	9743	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA SANTOS	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
48	10443	MARIA DO SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
49	9286	MARIA DULCE FERREIRA MAGALHAES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL11
50	12217	MARIA ELIANE BENTO LIMA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
51	9760	MARIA ELINEUDA DOS SANTOS MENEZES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08



52	9260	MARIA ELIZABETH AZEVEDO	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
53	9017	MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
54	9880	MARIA IRENI DA SILVA QUEIROS	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
55	9674	MARIA IRLAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
56	9207	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
57	9262	MARIA JUCINEIDE CARVALHO SANTIAGO	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
58	2036	MARIA LUCIMEIRE SOUSA LOURENCO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL07	NM_CL08
59	12488	MARIA MARILENE MACEDO SALES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
60	9049	MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
61	12277	MARINEIDE CLAUDIO BESERRA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
62	9064	NEUMA DE CASTRO MOTA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
63	9113	RAILDICE MOTA LIMA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
64	9076	RAIMUNDA CORREIA MENDES DE LIMA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
65	9077	RAIMUNDA SOLANGE ROCHA DE AGUIAR	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
66	9078	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
67	9082	REGINA HELENA RIBEIRO COLARES	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
68	12353	ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
69	9676	ROSA ARAGAO GONCALVES	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
70	9092	ROSA MARIA PINHEIRO PINTO TABOSA	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
71	9103	SILVANA DA CRUZ ALVES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
72	9675	SILVANA MARIA NOGUEIRA HOLANDA	100	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
73	12456	SULAMITA GOMES DA SILVA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06

Caucaia, em 19 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

GESTÃO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PRAIAS DE CAUCAIA - EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3186/2024-GMUP. INSTRUMENTO: CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA. **OUTORGANTE CEDENTE:** O Município de CAUCAIA/CE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, KM 01, Itambé, Caucaia/CE, neste ato representado pelo Sr. DIEGO CARVALHO PINHEIRO, Gestor Municipal de Utilização de Praias de Caucaia/CE, inscrito no CPF nº 992.797.203-25. **OUTORGADO CESSIONÁRIO:** AM77 EVENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.518.872/0001-02, com sede na Rua Lagoa das Rosas, s/n, Cumbuco, Caucaia/CE. **OBJETO:** Terreno urbano situado em faixa de praia, com área de 1.194,04m² (um mil cento e noventa e quatro metros e quatro centímetros quadrados), localizado em frente ao Mira Beach, contíguo aos imóveis de Matrículas nºs 55.175 e 55.176 do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia/CE, com as coordenadas: P1 E 525009.00 m E N 9602782.00 m S; P2 E 524990.95 m E N 9602779.60 m S; P3 E 524974.09 m E N 9602762.09 m S; P4 E 524960.43 m E N 9602788.44 m S; P5 E 525001.68 m E N 9602810.38 m S. **FINALIDADE:** Autorizar a colocação temporária de tabladros de madeira removíveis, móveis, sofás e puffs na respectiva área, para exploração econômica de interesse turístico. **VALOR DE RETRIBUIÇÃO:** R\$ 3.592,17 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) anual. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Terceira, incisos IV e XI do Termo de Adesão à Gestão de Praias, de 23 de março de 2018, arts. 18, inciso II, §§ 2º a 5º e 7º da Lei nº 9.636/1998, art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e demais elementos que integram o Processo Administrativo nº 3186/2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/12/2024.



EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3185/2024-GMUP. INSTRUMENTO: CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA. OUTORGANTE CEDENTE: O Município de CAUCAIA/CE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, KM 01, Itambé, Caucaia/CE, neste ato representado pelo Sr. DIEGO CARVALHO PINHEIRO, Gestor Municipal de Utilização de Praias de Caucaia/CE, inscrito no CPF nº 992.797.203-25. **OUTORGADO CESSIONÁRIO:** D.A.K.D SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA (Duro Beach), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.885.764/0001-50, com sede na Rua Beatriz Correia, 64, Cumbuco, Caucaia/CE. **OBJETO:** Terreno urbano situado em faixa de praia, com área de 1.876,16m² (um mil, oitocentos e setenta e seis metros e dezesseis centímetros quadrados), localizado em frente ao Hotel Duro Beach, contíguo aos imóveis de Matrículas nºs 7885, 002.874 e 003.185 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE, com as seguintes coordenadas: P1 E 530407.65 m E N 9599187.92 m S; P2 E 530326.99 m E N 9599212.82 m S; P3 E 530333.62 m E N 9599233.91 m S; P4 E 530414.25 m E N 9599209.42 m S. **FINALIDADE:** Autorizar a colocação temporária de tabladros de madeira removíveis, móveis, sofás e puffs, na respectiva área, para exploração econômica de interesse turístico. **VALOR DE RETRIBUIÇÃO:** R\$ 3.592,17 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) anual. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Terceira, incisos IV e XI do Termo de Adesão à Gestão de Praias, de 23 de março de 2018, arts. 18, inciso II, §§ 2º a 5º e 7º da Lei nº 9.636/1998, art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e demais elementos que integram o Processo Administrativo nº 3185/2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/12/2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

TERMO DE ENCERRAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 2024.06.03.01-SMS. Objeto: EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL. **Considerando**, que as documentações entregues dentro do prazo e condições previstas no edital, foram analisadas e julgadas por esta Comissão e encaminhadas para a autoridade superior tomar as providências cabíveis; **Considerando**, que houve(ram) interessado(s) credenciado(s) que resultou(aram) na contratação deste(s) via procedimento de Inexigibilidade, conforme art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021; **Considerando**, o fim do exercício financeiro, bem como a mudança de gestão; **Considerando ainda**, a previsão em instrumento convocatório; Portanto, pelos motivos acima expostos, DECLARO ENCERRADO o processo de CREDENCIAMENTO Nº 2024.06.03.01-SMS. Determino que este documento seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE para fins de finalização do referido processo auxiliar. Sem mais. Caucaia/CE, 26 de dezembro de 2024. **ROBERTA SERAFIM DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO CAUCAIA/CE.**

TERMO DE ENCERRAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 2024.08.07.01 – SGG. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, BEM COMO, BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, PARA FINS DE SERVIÇOS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTES EDITAIS, NOS TERMOS DECRETO MUNICIPAL Nº 1.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **Considerando**, que não houve interessados aptos a serem credenciados; **Considerando**, o fim do exercício financeiro; **Considerando**, a mudança de gestão; **Considerando ainda**, a previsão em instrumento convocatório; Portanto, pelos motivos acima expostos, DECLARO ENCERRADO o processo de CREDENCIAMENTO Nº 2024.08.07.01 – SGG. Determino que este documento seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE para fins de finalização do referido processo auxiliar. Sem mais. Caucaia/CE, 26 de dezembro de 2024. **ROBERTA SERAFIM DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO CAUCAIA/CE.**

TERMO DE ENCERRAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 2024.08.08.01-SPT. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S) DESTINADO A ALIENAÇÃO DE MÓVEIS INSERVÍVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL; **Considerando**, que as documentações entregues dentro do prazo e condições previstas no edital, foram analisadas e julgadas por esta Comissão e encaminhadas para a autoridade superior tomar as providências cabíveis; **Considerando**, que houve(ram) interessado(s) credenciado(s) que resultou(aram) na contratação deste(s) via procedimento de Inexigibilidade, conforme art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021; **Considerando**, o fim do exercício financeiro, bem como a mudança de gestão; **Considerando ainda**, a previsão em instrumento convocatório; Diante disto, pelos motivos acima expostos, DECLARO ENCERRADO o processo de Credenciamento nº 2024.08.08.01-SPT. Determino que este documento seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE, para fins de finalização do referido processo auxiliar. Caucaia/CE, 26 de dezembro de 2024. **ROBERTA SERAFIM DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055